

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE Nº. 004/2020

TERMO ADITIVO DE VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020, PARTE INTEGRANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2020, CELEBRADO ENTRE A **PREFEITURA DE CAETITÉ E A EMPRESA BRASMÉDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE CAETITÉ**, ESTADO DA BAHIA, pessoa Jurídica de direito interno público, inscrita no **CNPJ/MF nº 13.811.476/0001-54**, com sede na Avenida Prof.^a Marlene Cerqueira de Oliveira s/n – Centro Administrativo – Prisco Viana - Caetité-Bahia, aqui representada pelo Sr. Aldo Ricardo Cardoso Gondim, Prefeito Municipal, residente e domiciliado a Rua Prof.^a Helena Lima, 250 Centro, portador da Carteira de Identidade nº. 5.856.904 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Bahia e CPF/MF nº. 615.423.775-87 juntamente com o **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ nº **11.418.640/0001-32**, representado pela gestora Cynthia Lopes Abreu Marques, Secretária Municipal de Saúde, nomeada através do Decreto nº 002 de 02/01/2017, residente e domiciliada na Rua Santa Isabel, 153, Bairro Santa Rita, nesta cidade de Caetité, estado da Bahia, CEP 46.400-000, portadora da Carteira de Identidade nº 01767898-63 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 278.652.235-87 aqui denominada de CONTRATANTES e de outro lado à empresa **BRASMÉDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 10.197.423/0001-05**, situada a Av. Prefeito José Neves Teixeira, nº 2911, Bairro: Ipanema na cidade de Guanambi/Ba, representada neste ato pelo Sr. Romildo Ramos Sobrinho, CPF: 886.922.805-34, RG: 0797508775 - SSP/Ba, doravante designada CONTRATADA, estão justas e acertadas para celebrarem o presente TERMO ADITIVO referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2020, devidamente homologado pelo Prefeito Municipal em 19/03/2020, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

DAS ALTERAÇÕES:

CONSIDERANDO que a Contratada protocolou requerimento rogando revisão contratual do preço do **abaixador de língua descartável, avental descartável, espéculo vaginal descartável tam. M, espéculo vaginal descartável tam. P, lençol descartável 70x50, máscara de alto fluxo, máscara nº 95, touca descartável c/elástico 100 UN, leite Neocate LCP (Lata Com 400gr) e Leite Pregomin PEPTI (Lata 400gr)** sob o fundamento de que tais produtos tiveram seus preços reajustados, majorados, fato de notório conhecimento, tudo comprovado pelas notas fiscais anexas;

CONSIDERANDO que o reequilíbrio econômico-financeiro se faz necessário em razão do que foi estabelecido nas disposições do artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, **em função do realinhamento de preço do abaixador de**

língua descartável, avental descartável, espêculo vaginal descartável tam. M, espêculo vaginal descartável tam. P, lençol descartável 70x50, máscara de alto fluxo, máscara nº 95, touca descartável c/elástico 100 UN, LEITE NEOCATE LCP (lata com 400gr) e LEITE PREGOMIN PEPTI (lata 400gr) para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor.

ITENS DO EDITAL	PRODUTO	PREÇO ANTEORIO R	PREÇO ATUAL	QUANTIDADE DE KG ADITIVADO	VALOR ADITIVADO
6.1	ABAIXADOR DE LINGUA DESC.	R\$ 3,70	R\$ 4,10	1940	R\$ 7.954,00
6.2	AVENTAL DESCARTAVEL	R\$ 1,40	R\$ 9,60	200	R\$ 1.920,00
6.7	ESPECULO VAGINAL DESC.	R\$ 0,92	R\$ 1,12	10.000	R\$ 11.200,00
6.8	ESPECULO VAGINAL DESC,	R\$ 0,87	R\$ 1,10	10.000	R\$ 11.000,00
6.9	LENÇOL DESC. 70X50	R\$ 2,60	R\$ 8,92	1680	R\$ 14.985,60
6.10	MASCARA DE ALTO FLUXO	R\$ 18,70	R\$ 28,50	50	R\$ 1.425,00
6.13	MASCARA Nº 95	R\$ 2,82	R\$ 29,90	100	R\$ 2.990,00
6.15	TOUCA DESC. C/ELASTICO	R\$ 6,92	R\$ 29,00	280	R\$ 8.120,00
37.1	LEITE NEOCATE LCP (LATA 400 GR)	R\$ 230,00	R\$ 286,95	301	R\$ 86.371,95
37.2	LEITE PREGOMIN PEPTI (LT 400 GR)	R\$ 146,14	R\$ 182,50	350	R\$ 63.875,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO - Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço da ATA 004/2020 passará de R\$ 376.058,99 (trezentos e setenta e seis mil cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos) para R\$ 432.640,94 (quatrocentos e trinta e dois mil seiscentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA- DA READEQUAÇÃO AO VALOR ORIGINAL

Caso haja retrocesso dos preços dos produtos integrantes dos itens acima mencionados, a Contratada estará obrigada a voltar a praticar os preços originalmente licitados.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente elencadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Caetité, 20 de maio de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito
Contratante

CYNTHIA LOPES ABREU MARQUES
Secretária Municipal de Saúde
CNPJ nº: 11.418.640/0001-32
Contratante

BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 10.197.423/0001-05
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____

PREFEITURA DE CAETITÉ
Governo Participativo